



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 537, de 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o Convênio firmado entre esta Casa Legislativa e o BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S.A., que tem por objeto definir os deveres e as responsabilidades das partes convenientes na operacionalização de empréstimo a ser concedido pelo BRB – CFI aos servidores do quadro permanente e em comissão da CLDF, com averbação para consignação em folha de pagamento, de acordo com as especificações e condições estabelecidas, conforme consta do Processo nº 3.116/99-CLDF,

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** o servidor **RENATO FERREIRA BOTELHO**, matrícula nº 11.787-22, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Auxiliar de Informática/Digitador, **EXECUTOR** do convênio em questão, e, como **SUBSTITUTO**, o servidor **MÁRIO EMANOEL DOS SANTOS**, matrícula nº 11.334-59, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Auxiliar de Administração, das atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 42, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal aprovados pelo Decreto nº 16.098, de 24.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato da Mesa Diretora nº 20, de 10.06.91, publicado no DODF nº 113, de 13.06.91.

Brasília, 06 de ^{SETEMBRO} de 2002.

Deputado **GIMARGELLO**
Presidente